



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 04 de abril

de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 024/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 552/2016

Senhor Presidente

DOCREC

101/2017

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 186/2016, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Genezia Maria dos Santos Marques o espaço livre delimitado pelas Ruas Reverendo Izac Silvério, Brasilina Sachetti e Flor de Carnaval, situado no setor 131, quadras 117, 130 e 131, localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

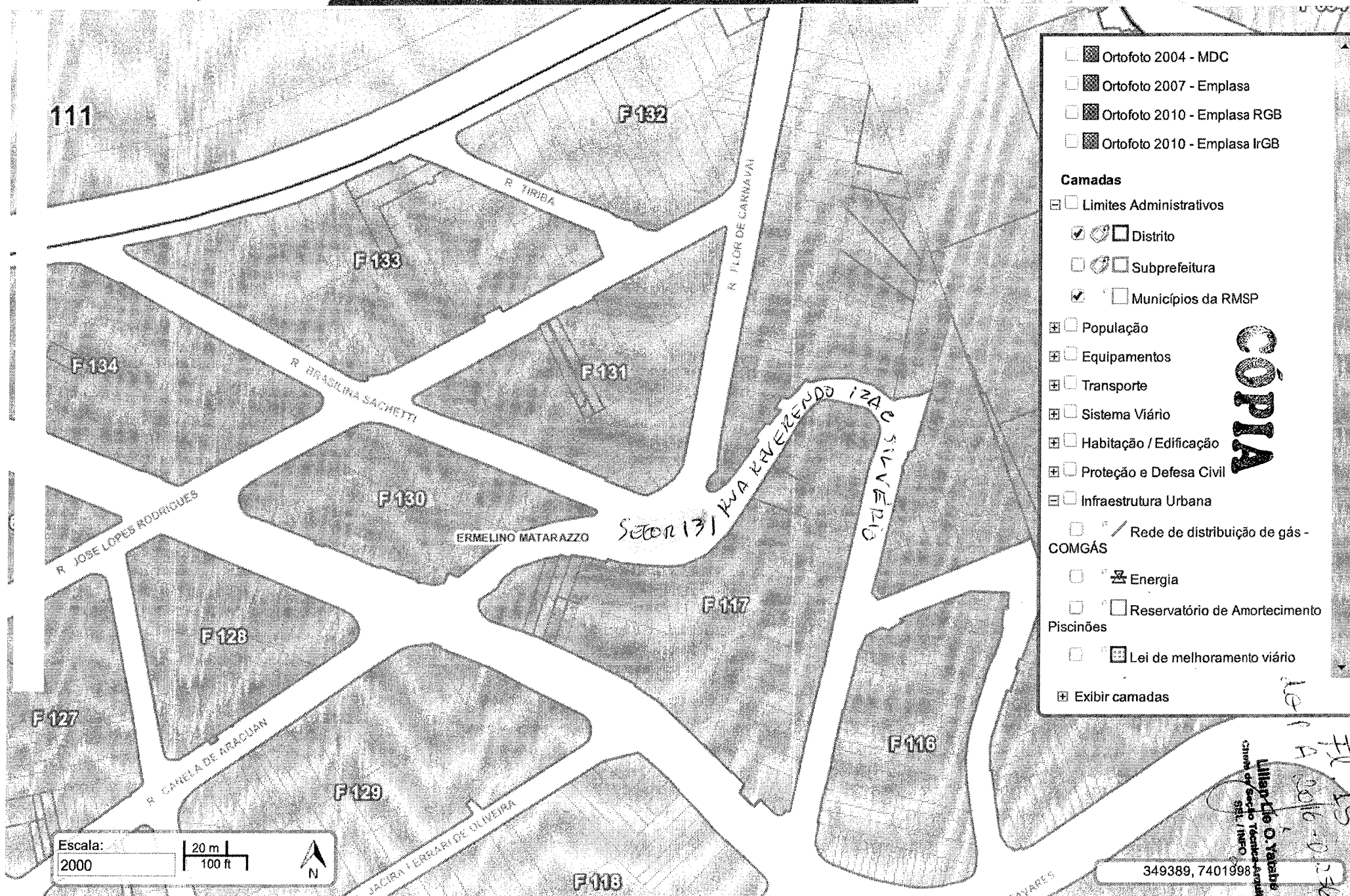
Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/SB/jgc
Resp 186-16



5202



Imagens ©2016 Google, Dados do mapa ©2016 Google 20 m

ALICE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

CÓPIA

do processo nº 2016-0.256.320-5

Folha de informação nº 117

em 08/12/2016 (a)

Lilian Lie O. Yatabe
Chefe de Seção Técnica-Arquiteta
SEL/INFO

Interessado: Vereadora Adolfo Qunitas – PL 186/16

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Praça Genezia Maria dos Santos

SEL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Denomina Praça Genezia Maria dos Santos o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Reverendo Izac Silvério em frente aos números 335, 365 e 369.”

Identificamos o referido local como sendo espaço livre pertencente ao leito da Rua Reverendo Izac Silvério, assim sendo, em atenção ao solicitado em fl. nº 14, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa à fl. nº 03, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Codlog.

Item 3 – é bem público não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, “Genezia Maria dos Santos” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta e são suficientes para sua perfeita localização, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Genezia Maria dos Santos Marques, espaço livre delimitado pelas ruas Reverendo Izac Silvério, Brasilina Sachetti e Flor de Carnaval, situado no setor 131, quadras 117, 130 e 131, localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 08/12/2016


Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

CÓPIA

Do processo nº 2016-0.256.320-5

Folha de informação nº 18
em 08 / 12 / 2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 186/16 – Vereador Adolfo Quintas
INFORMAÇÃO: 606/INFO-G/2016


Circulação R.F. 630.483.4/1
SEL/INFO-G

SEL-G

Sra. Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, para retorno a SGM/ATL.

08 / 12 / 2016

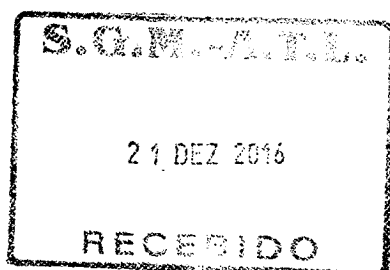

MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL

SGM - ATL

Sra. Assessora Especial

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de
Informação – INFO acerca do PL 186/16, conforme fl. 17.

08 / 12 / 2016




MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

AHSP / ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO
SPD / SUPERVISÃO DE PESQUISA E DIFUSÃO
Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos

CÓPIA

Folha n.º 06

Do Memº 594/2016-ATL III

Em 24 / 11 / 16

Shirlei Bertho dos Santos

RF. 639.938.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC

CÓPIA

BANCO DE DADOS Logradouros Públicos

Logradouro pesquisado:

Genezia Maria dos Santos

Resultado da Pesquisa:

NÃO ENCONTRADO

Informe parte do nome do Logradouro: **Genezia**

Resultado da Pesquisa:

Fl. 19
2016-0.256.320-5
Luciana Andréa dos Santos
Chefe de Seção II
RF: 794.875.1

CÓPIA

Em 24/11/2106

Do
(a)

Folha de Informação n.º 6

Memº 594/2016-ATL III (TID)

Shirley Bertho dos Santos
RF. 639.938.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

Renata Bezerra de Freitas Barbosa

Supervisora

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **186/16** de autoria do vereador **Adolfo Quintas** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Genezia Maria dos Santos**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antiga moradora, o que contribui para a preservação da memória local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em **24/11/2106**

Cintia Stela Negrão Berlini
Coordenadora

Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

fl. 20
2016-0.256.320
Ludene Andréia dos Santos
Chefe de Seção II
RF: 794.873.1

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.030)

Assessora Especial

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em **24/11/2106**

Renata Bezerra de Freitas Barbosa
Supervisora
Supervisão de Pesquisa e Difusão
Arquivo Histórico de São Paulo
AHSP / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 21

Do Processo nº 2016-0.256.320-5 em 12/01/2017

(a)

Luciana Andréia dos Santos
Chefe de Seção II
RF: 794.875.1

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 186/16, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Genezia Maria dos Santos o espaço livre localizado na Rua Reverendo Izac Silvério, em frente aos nºs 335, 365 e 369. Pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

CÓPIA

SMUL

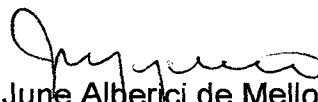
(60 68 00 010)

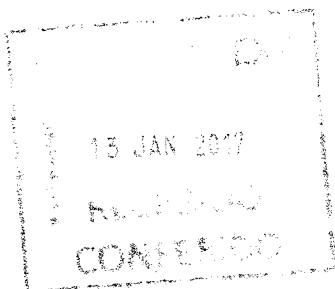
Senhor Chefe de Gabinete

À vista do pedido de subsídios em referência, restituo o presente a essa Secretaria para conhecimento das informações fornecidas pela anterior gestão, solicitando eventual endosso ou o oferecimento de nova manifestação pelos órgãos técnicos dessa Pasta.

Por se tratar de matéria com prazo legal para atendimento, rogo a devolução do processo a esta Assessoria, devidamente instruído, até o próximo dia 31 de janeiro.

São Paulo, 12 de janeiro de 2017.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA



Liliana Pereira
C.P.P.
Sm 04/GAB-111

INFO - G

SAA SUBSISTENCIA

SOLICITO ATENDIMENTO

REQUERIMENTO EM FOLHAS BOTAS

PRazo: 30/01/2017

13/01/2017

RECIBO

Ronaldo B. A. Parente
Assessor Especial Gabinete
SMU



INFO 2

SUPERVISOR

PARA ATENDIMENTO

Are. Eliana Pereira Martins

INFO 1

13/01/17

Segun fls. 22

Maria A. Lacerda
ASSP
INFO

07
02
2017





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

CÓPIA

do processo nº 2016-0.256.320-5

Folha de informação nº 22

em 06/02/2017 (a)

Interessado: Vereador Adolfo Quintas – PL 186/16

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Praça Genezia Maria dos Santos

SEL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Denomina Praça Genezia Maria dos Santos o logradouro público sem denominação, localizado na Rua Reverendo Izac Silvério em frente aos números 335, 365 e 369.”

Identificamos o referido local como sendo espaço livre pertencente ao leito da Rua Reverendo Izac Silvério, assim sendo, em atenção ao solicitado em fl. nº 21, atualizamos nossas respostas aos quesitos formulados à fl. nº 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, considerando a publicação do Decreto nº 57.576/17, conforme segue com nossas escusas pelo prazo decorrido:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Codlog.

Item 3 – é bem público não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, “Genezia Maria dos Santos” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta e são suficientes para sua perfeita localização, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Genezia Maria dos Santos, espaço livre delimitado pelas ruas Reverendo Izac Silvério, Brasilina Sachetti e Flor de Carnaval, situado no setor 131, quadras 117, 130 e 131, localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 06/02/2017

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Do Processo nº 2016-0.256.320-5

CÓPIA

Folha de informação nº 23

em 08 / 01 / 2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 186/16 - Vereador Adolfo Quintas.

INFORMAÇÃO: 084/INFO-G/2017

[Handwritten signature]
MAY 2017
PROJETO DE LEI Nº 186/16
SGM/INFO-G

SMUL - AT

Sr. Gestor Técnico

Encaminhamos o presente com a retificação no texto do Projeto
de Lei nº 186/16 proposta por INFO-2 às folhas retro.

08 / 02 / 2017

[Handwritten signature]

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G

Smul - GAB
09 FEV 2017
RECEBIDO

SGM - ATL

Sra. Assessora Especial

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de
Informação – INFO acerca do PL 186/16, conforme fl. 22.

SGM/SE
09 FEV 2017
RECEBIDO

09 / 02 / 2017

[Handwritten signature]
REINALDO SANTINHO BUENO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

S.G.M.-A.T.L.
09. FEV 2017
RECEBIDO